

ATA-GVP - 142023

Código de validação: F7EEA439DF

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTOS

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, através de videoconferência realizada pela plataforma “Zoom”, Sala de Sessões Virtuais – Site TJMA, sob a presidência do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, na presença dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Raimundo Moraes Bogéa, ausente justificadamente o Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno e Procedimentos para apreciar e decidir a seguinte matéria:

1) Processo nº 52679/2023

Requerente: Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Assunto: Proposta de Resolução – Modifica a competência para a admissibilidade ou não de recursos extraordinários e especiais, acrescentando o inciso XIX ao art. 32 e revogando o inciso L do art. 29, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Aprovado, por unanimidade, nos termos da proposta apresentada, e de acordo com o voto do eminente Desembargador Relator.

Após as devidas deliberações, foi declarada encerrada a reunião pelo Presidente da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O servidor Vitor de Pádua Rodolfo Nazareno, Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência, funcionou como secretário do presente ato.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da 1º Vice-Presidência

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2023 17:49 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)



ATA-GVP - 142023 / Código: F7EEA439DF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente